

MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

17 de Dezembro de 2021 - Ano X - Edição CDLVI

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

17 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO X - CDLVI



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MANOEL DANTAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO

CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n.º. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br>

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 015/2021



O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30091165202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora , MARIA IVANILZA LEITE DE FIGUEIREDO matrícula /PREFEITURA nº 160512-7, CPF nº 369.500.413-49, RG nº 177162489 SSP/CE residente e domiciliada no SÍTIO CAFÉ DA LINHA, Bairro: ZONA RURAL, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 2.209,06 (Dois Mil, Duzentos e Nove Reais e Seis Centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

| BASE DE CÁLCULO | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|--------------------------------|-----------------|--|
| Vencimento Base | 2.019,72 | Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988. |
| Gratificação Docência Produção | 201,97 | |
| Regência de Classe | 100,99 | |
| Total | 2.322,68 | |

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 03 de DEZEMBRO de 2021.


Francisco Fábio Alves Belem

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 052/2021 - GP

Francisco Fábio Alves Belem
Diretor Presidente
Portaria Nº 052/2021 - GP
CGRPPS 4548


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal

Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Milagres - Ceará



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 016/2021

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01211692021, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidor o Sr. EDILTON LOURENÇO DE LIMA, RG nº 2007774028-3 SSPDS CE e CPF nº 362.930.164-91, matricula/PREFEITURA nº 100252-0, ex- servidor, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a cônjuge MARIA ZENILDA DA SILVA, brasileira, viúva, portador do RG nº 2000029139059 SSP CE expedido em 29/05/2000 e CPF nº 941.615.343-53, residente na Avenida Antônia Maria Fernandes, Bairro Adalgisa Lins, na cidade de Milagres – CE, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Com início desde a data do óbito em 20/11/2021, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO | VALOR |
|---|----------|
| Vencimento | 1.100,00 |
| Total | 1.100,00 |
| COTA FAMILAR | 550,00 |
| COTA POR DEPENDENTE | 110,00 |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | 660,00 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – de Acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988 | 440,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 1.100,00 |

| NOME | PARENTESCO | CPF | DATA NASC. |
|------------------------|------------|----------------|------------|
| MARIA ZENILDA DA SILVA | CÔNJUGE | 914.615.343-53 | 25/11/1972 |

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



Milagres (CE), 10 de DEZEMBRO de 2021.

Francisco Fabio Alves Belém
Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 053/2021 - GP

Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria nº 053/2021-GP
CGRPPS 7545

Cícero Alves de Figueiredo
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Milagres - Ceará



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054/2021

Milagres, CE - 08 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nesses dias comemorativos;

CONSIDERANDO que a decretação do recesso nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo nos Órgãos e Repartições Públicas Municipais no período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, exceto na Secretaria Municipal da Saúde, na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos e Departamento de Tributação, com as ressalvas previstas neste normativo.

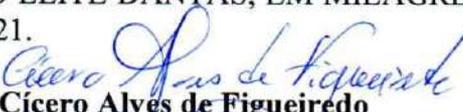
§1º. Permanecem internamente os trabalhos administrativos necessários para o encerramento do exercício 2021.

§2º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 2º Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, serviços de limpeza pública, DEMUTRAN e outros, a critério de cada secretaria municipal, que, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2021.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055/2021

Milagres-CE, 09 de Dezembro de 2021

Institui o Plano Anual de Controle Interno da Administração do Município de Milagres — CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e normatizar o planejamento para execução das atividades da Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal de Milagres — CE;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os procedimentos e estabelecer a metodologia e diretrizes para o processo de execução das atividades anuais de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Anual de Controle Interno visando a organização e padronização das atividades no âmbito da Administração do Município de Milagres — CE, com o objetivo de uniformizar e racionalizar a sistemática referente às diretrizes relacionadas ao processo de execução das atividades no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal de Milagres — CE.

Art. 2º. Cabe à Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal-COPM, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realizar a divulgação, alteração e orientação do uso do Plano Anual de Controle Interno.

Art. 3º. O cumprimento das normas contidas no Plano ocorrerá conforme estabelecido, podendo ocorrer algumas alterações, conforme as demandas que forem aparecendo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



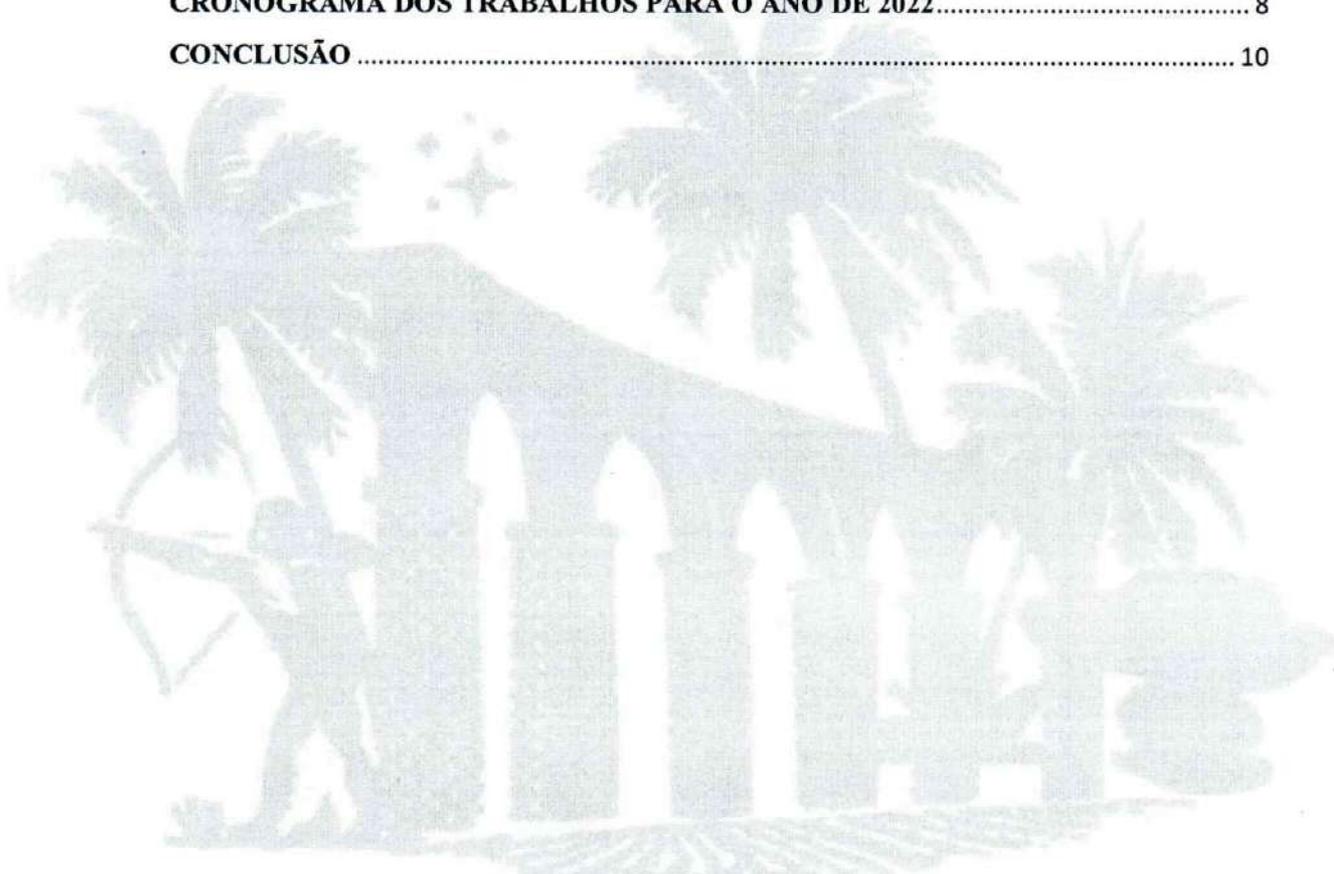
PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE
EXERCÍCIO 2022



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. FINALIDADE DAS AUDITORIAS | 4 |
| 4. OBJETIVOS GERAIS | 6 |
| 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 6 |
| 6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS | 7 |
| 7. VIGÊNCIA DO PACI | 8 |
| CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2022 | 8 |
| CONCLUSÃO | 10 |





1. INTRODUÇÃO

A Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal de Milagres-CE, por meio do Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2022 estabelece as questões a serem abordadas e o cronograma das inspeções a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Milagres-CE.

O PACI não tem como intenção esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer demandas prioritárias, considerando a necessidade de otimização de tempo em relação às atividades a serem desempenhadas e à equipe (membros e colaboradores) disponível.

Cabe ressaltar que as atividades de Controle Interno poderão ser alteradas em decorrência de demandas não previstas com o intuito de adequar a programação à realidade da Controladoria Municipal.

As ações serão preventivas, operacionais, de conformidade e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE-CE, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

2. FINALIDADE DAS AUDITORIAS

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos, Manual de Auditoria Interna Municipal e/ou dos Manuais de Rotinas Internas se já estiverem sido implementados na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.



Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Registro, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente Plano Anual de Controle Interno (PACI) visa delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral do Município de Milagres-CE, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

O PACI consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- Acompanhar os processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
- Verificação de procedimentos licitatórios, bem como, de contratos deles decorrentes;
- Acompanhamento do Portal da Transparência;
- Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo;
- Entre outros previstos no Art. 6º da Instrução Normativa de Nº 001/2017 – TCE/CE.

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste PACI.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por



meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.

4. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do PACI 2022:

- Elaborar e revisar Manuais de Rotinas Internas relativos à Controladoria Geral;
- Assessorar as demais Secretarias Municipais para elaboração de suas Rotinas Internas, caso houver;
- Aumentar os índices de transparência do Município de Registro, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;
- Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- Acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais;
- Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Secretarias.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

- Elaborar os Manuais de Rotinas Internas próprios do Sistema de Controle Interno;
- Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar os Manuais de Rotinas Internas cabíveis;
- Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias



Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;

- Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- Subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;
- Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;

6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal -COPM

de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta COPM e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;

IV) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras – ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

7. VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2022

| DESCRIÇÃO | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO | | | | | | | | | | | | |
| Arrecadação Tributária | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Envio de dados ao SIM | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Execução orçamentária | | | X | | X | | X | | X | | X | X |
| Índice de aplicação em Saúde | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| Índice de aplicação em Educação | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| Índice de pessoal | X | | | | X | | | | X | | | X |
| Transparência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ATIVIDADES DE APOIO | | | | | | | | | | | | |
| Participar de Audiência Pública de apresentação das metas fiscais conf. Disposto no art. da LC nº 101/2000 | | X | | | X | | | | X | | | |
| Acompanhar auditorias realizadas no município pelo Controle Externo | Conforme visitas realizadas no município de Registro por parte do TCE-CE para auditoria in-loco. | | | | | | | | | | | |
| Assessorar a Administração mediante a realização de orientações verbais /ou treinamento, bem como a emissão de relatórios, orientações, comunicados e pareceres por escrito, quando solicitados, ou, ainda, quando identificadas irregularidades, ineficiências e/ou impropriedades. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Participar de audiência pública de apresentação dos resultados em ações na saúde. | Conforme demanda da secretaria. | | | | | | | | | | | |
| Auxiliar no processo de planejamento municipal realizando orientações quando solicitado, para as peças de planejamento LDO e LOA | | | | | X | | | X | | | | |
| Elaborar relatórios trimestrais do CI | X | | | | X | | | | X | | | |
| Orientações para as Secretarias | Conforme Demanda das secretarias. | | | | | | | | | | | |
| Verificação de metas fiscais para inclusão no CI | X | | | | X | | | | X | | | |
| Acompanhar em nível macro a execução orçamentária e financeira do exercício, incluindo a verificação dos procedimentos para a abertura de créditos adicionais. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
 Trabalho que faz a diferença
Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal -COPM

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| limites impostos pela LRF | | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanhar os índices de aplicação no ensino | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhar os índices e aplicação na Saúde | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Analisar os processos referentes à Dívida Ativa | | | | | | | | | | | | | | |
| | Quando encaminhado pelo setor de Tributos | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanhar, fiscalizar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso à Informação e à Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública Municipal. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| *Análise de certames Licitatórios | | | X | | | X | | | | X | | | | X |
| | Análise conforme programação acima ou quando houver solicitação de alguma Secretaria em processo específico. | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO referente ao exercício de 2022 | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanhamento e Fiscalização das concessões de diárias, ajudas de custo, vales alimentação e indenizações destinadas a servidores e colaboradores do município. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhamento de faturas de consumo de Energia Elétrica e Água do município verificando a procedência e regularidade e organizando-as conforme a dotação orçamentária a qual estão vinculadas. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhamento do repasses tempestivos do duodécimo à Câmara Municipal | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA | | | | | | | | | | | | | | |
| Análise dos processos/procedimentos quando de denúncias realizadas | Durante todo ano, caso haja ocorrências e/ou formalizações | | | | | | | | | | | | | |
| Verificar o gerenciamento do uso da frota de veículos | X | | | | | | X | | | | | | | |
| *Visitas in-loco em unidades escolares do município | | | | X | | | | X | | | | | | X |
| *Visitas in-loco em unidades básicas de saúde do município | | | | X | | | | X | | | | | | X |
| Realizar auditorias internas de conformidade/regularidade nas modalidades: | | | | | | | | | | | | | | |
| Inspeção Especial | Conforme necessidade para atender as demandas de denúncias ou identificações de irregularidades e ineficiências de caráter relevante, que, por sua importância, não podem aguardar o processo de auditoria ordinária tradicional pré-estabelecido | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS E CONJUNTOS DE GESTÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| *Auditoria de almoxarifado | X | | | | | | | X | | | | | | |
| *Auditoria Patrimonial (Bens patrimoniais Móveis) | | | | | | | | X | | | | | | |
| Auditoria de recursos vinculados | X | | | | | | | X | | | | | | |
| *Auditoria no cumprimento da entrega de declaração de bens | | | | | | | | X | | | | | | |
| *Auditoria de repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| CONTROLE DE PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| *Auditoria de admissões | | | | | | | X | | | | | | | X |
| Auditoria da folha de pagamento | | | X | | | | | | | X | | | | |
| Auditoria dos recolhimentos de encargos sociais | | | X | | | | | | | X | | | | |

- * Itens serão analisados por amostragem

Caberão, ainda, como trabalho de Controle Interno, os atendimentos extraordinários, advindos no decurso do presente plano.

Caracterizam-se como atendimentos extraordinários as eventuais demandas de Controle Interno surgidas dos órgãos externos, como Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Estado do Ceará, Ministério Público Federal, entre outros, além daquelas do próprio Município de Milagres.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal -COPM

CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Registro, 09 de Dezembro de 2021.

Felipe Jacó A. de Oliveira
Controlador Geral do Município
Portaria N° 198/2021-GP

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA 198/2021-GP

José Eduardo Lacerda Coura
JOSÉ EDUARDO LACERDA COURA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA: 01644652



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ**, torna pública a **19ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

CONSIDERANDO o não comparecimento da aprovada de que trata o 18º Edital, datado de 1º de dezembro de 2021.

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **23/12/2021, de 08h às 12h** na **Policlínica Municipal Dr. Plínio Matos Cavalcante**, Avenida Santana, bairro das Missionárias, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente entre os dias **23/12/2021, de 08h às 15h**, no **Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Helena Mendonça Figueiredo, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


Cicero Ayles de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|---------------------------------|----------------------|
| PSICÓLOGO | PETRONIO DE OLIVEIRA CEZARIO | 2º |
| DENTISTA | NILO FIALHO CAPIBARIBE NETO | 13º |
| DENTISTA | THAYNÁ PINTO DA COSTA LUNA | 14º |



ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de





Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

17-Comprovante de Residência;

18-Telefone de Contato;

19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;

20-Declaração de Bens;

21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 413/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

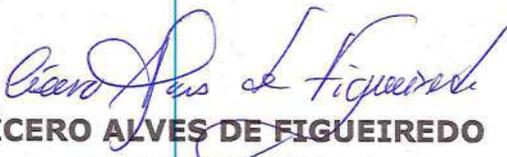
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CÍCILIANA ALVES DE LUNA RODRIGUES, CPF N.º 024.754.633-09, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 281/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 414/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA, CPF N.º 261.944.198-65, do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 085/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 415/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

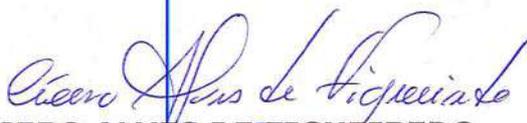
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora MARIA DENISE GOMES LINS, CPF N.º 173.475.803-15, do cargo comissionado de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 099/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 416/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO JAIZ PEREIRA, CPF N.º 071.722.743-00, do cargo comissionado de ASSESSOR DE GESTÃO DE OBRAS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 032/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 417/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO RIVALCI XAVIER, CPF N.º 277.431.523-91, do cargo comissionado de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, vinculado a Secretaria da Casa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 035/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 418/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

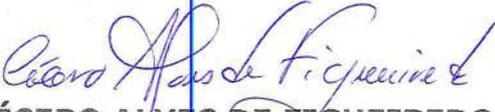
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora FRANCISCA IZABEL DA SILVA GRANGEIRO, CPF N.º 058.464.493-01, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, vinculado a Secretaria da Casa Civil, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 036/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 419/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CÍCERA BRYSA DA SILVA DEDES, CPF N.º 623.188.423-61, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA, vinculado a Secretaria da Casa Civil, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 312/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 420/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

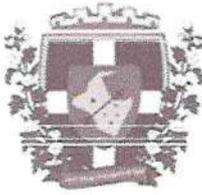
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO, CPF N.º 037.632.983-12, do cargo comissionado de OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado a Controladoria e Ouvidoria Pública Municipal, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 037/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 421/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

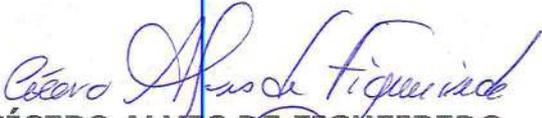
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANA ALZIRA BELÉM LEITE, CPF N.º 029.574.753-67, do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 038/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 422/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO KAYKE DE FIGUEIREDO ALVES, CPF N.º 063.209.903-84, do cargo comissionado de GERENTE DE APOIO NORMATIVO E TECNOLÓGICO, vinculado ao Arquivo Público Municipal, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 387/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 423/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora FRANCIMÁRIA DA ROCHA FERREIRA, CPF N.º 045.785.103-10, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO, vinculado ao Arquivo Público Municipal, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 081/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 424/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.289 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO CÍCERO ALVES DE CALDAS, CPF N.º 272.779.094-53, do cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, vinculado a Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres - AMAEM, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 056/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 425/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, CPF N.º 588.106.093-87, do cargo comissionado de COORDENADOR DE NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 086/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 426/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora TÂNIA MARIA DE FIGUEIREDO CARDOSO, CPF N.º 517.739.453-00, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 074/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 427/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor LEONARDO TRAJANO VASQUES, CPF N.º 085.246.783-48, do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ARRECADAÇÃO INDIRETA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 375/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 428/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

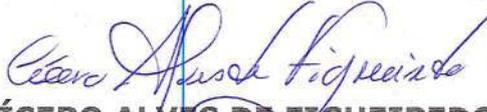
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA, CPF N.º 062.342.193 - 30, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO E SUPORTE, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 088/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 429/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.289 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora GIRLENE ALVES DIAS BATISTA, CPF N.º 891.801.783-91, do cargo comissionado de GERENTE TÉCNICO, vinculado a Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres - AMAEM, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 216/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 430/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CARINA ESTEFFANY BEZERRA DE MORAES, CPF N.º 603.234.983-70, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DE GESTÃO DO SUAS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 300/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 431/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

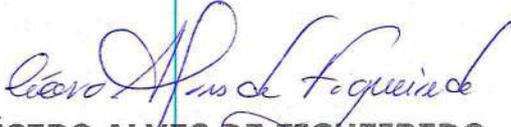
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor MIKAEL DANTAS FIGUEIREDO SOUZA, CPF N.º 071.931.113-61, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 311/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 432/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora JÉSSICA PATRÍCIO DA LUZ, CPF N.º 082.504.913-00, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRABALHO, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 147/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 433/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANASARA TAVARES GONZAGA DE MOURA, CPF N.º 026.704.633-20, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 091/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 434/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO, CPF N.º 943.498.273-15, do cargo comissionado de COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 096/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 435/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora HELENA NIZIUSKA FERNANDES AZEVÊDO VERÔNICA, CPF N.º 891.807.633-91, do cargo comissionado de COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 304/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 436/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CÍCERA MARIA DOS SANTOS, CPF N.º 633.423.833-72, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 098/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 437/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor ANDRÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA, CPF N.º 050.366.433-21, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DE GESTÃO DO SUAS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 282/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 438/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, CPF N.º 222.523.803-06, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 282/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 439/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora JÚNIA ALVES DE LUCENA, CPF N.º 078.790.813-48, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 405/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 440/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

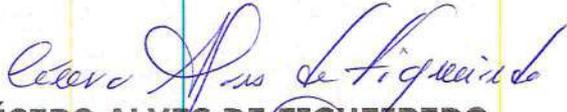
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO GERMANO FERREIRA DOS SANTOS, CPF N.º 458.433.503-63, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 336/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 441/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

R E S O L V E :

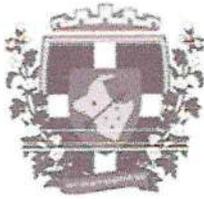
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor CARLOS CÉZAR DE LIMA JÚNIOR, CPF N.º 035.136.773-08, do cargo comissionado de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, vinculado ao Arquivo Público Municipal, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 210/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 442/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor ANTÔNIO ORLANDO FIGUEIREDO DA CRUZ, CPF N.º 059.316.043-67, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 404/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 443/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor CÍCERO EDSON LEITE LUCENA, CPF N.º 015.162.753-30, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE URBANISMO E JARDINAGEM, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 218/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 444/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ GESOALDO DOS SANTOS BRAGA, CPF N.º 615.898.023-49, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 083/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 445/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

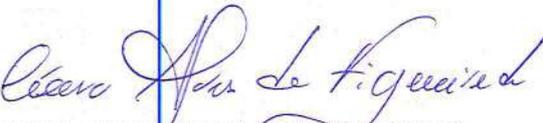
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ISABELLE ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 022.796.843-30, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 337/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 446/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

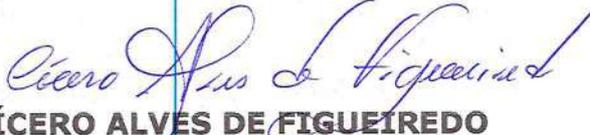
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor CÍCERO ALEF GOMES PEREIRA, CPF N.º 059.169.853-63, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ESPECIALIZADOS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 194/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 447/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOÃO VICENTE NETO, CPF N.º 123.277.943-15, do cargo comissionado de GERENTE DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 150/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 448/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora RAQUEL GOMES FERREIRA, CPF N.º 042.261.843-86, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agrário, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 233/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 449/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO, CPF N.º 047.627.443-52, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 260/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 450/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JONAS ANSELMO MEIRA NÓBREGA, CPF N.º 227.092.074-00, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA E PNAE), vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 307/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 451/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor HUGO NASCIMENTO SOUZA, CPF N.º 059.787.283-05, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÃO, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 149/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 452/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor VICTOR HUGO SAMPAIO DA SILVA, CPF N.º 052.570.293-83, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 234/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 453/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA, CPF N.º 063.686743-93, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CULTURA, vinculado a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 330/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 454/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

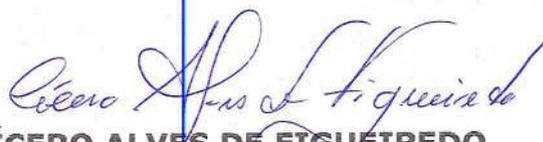
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JONATAS VASQUES DE SOUSA, CPF N.º 045.205.773-65, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE TURISMO, vinculado a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 318/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 455/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

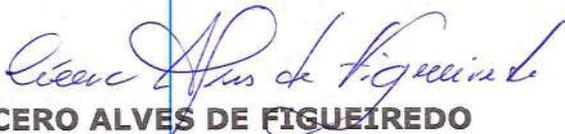
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ GOMES TAVARES NETO, CPF N.º 360.793.833-49, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTE, vinculado a Secretaria de Esporte e Lazer, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 401/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 456/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, CPF N.º 065.892.483-46, do cargo comissionado de GERENTE DE PROGRAMAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, vinculado a Secretaria de Esporte e Lazer, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 400/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 457/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

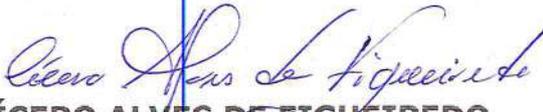
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ WESTENNILTON DAVID SOUSA, CPF N.º 806.267.003-10, do cargo comissionado de COORDENADOR DE GUARDA MUNICIPAL, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 102/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 458/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor ANTÔNIO MARCOS TAVARES DANTAS, CPF N.º 747.489.123-91, do cargo comissionado de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 196/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 459/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor CÍCERO ROMEU DOS SANTOS SOUZA, CPF N.º 992.808.763-68, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 101/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 460/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ JONAS MACHADO DA SILVA, CPF N.º 007.396.273-25, do cargo comissionado de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 197/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 461/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

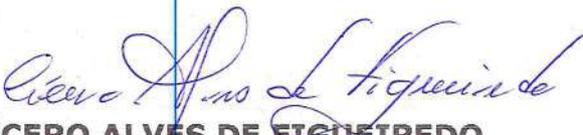
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ GENALDO DOS SANTOS BRAGA, CPF N.º 249.078.983-04, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO DE SUPORTE AO DETRAN, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 078/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 462/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CÍCERA ALVES DE LUNA, CPF N.º 939.048.863-04, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 103/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 463/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ÚRSULA HÉRICA DOS SANTOS MOURA, CPF N.º 028.439.103-40, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 2 PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 201/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 464/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

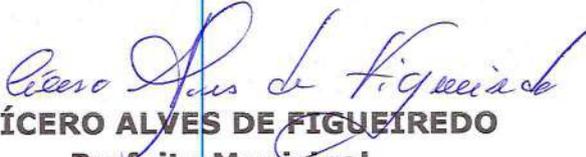
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora TACYANE ALVES BRAGA, CPF N.º 020.422.533-75, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 2 PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 219/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 465/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

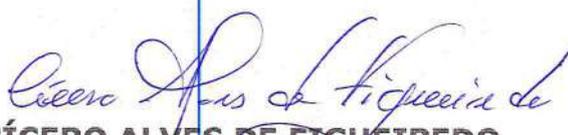
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ ERISVALDO PATRÍCIO GINO, CPF N.º 603.233.463-59, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 2 PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 257/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 466/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora MARIA JAQUIELE FURTADO GABRIEL, CPF N.º 026.827.033-30, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 2 PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 254/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 467/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANA PAULA ALVES DE LUNA SANTOS, CPF N.º 933.516.073-34, do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 135/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 468/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora JOICE MORAIS DOS SANTOS, CPF N.º 064.144.183-58, do cargo comissionado de DIRETOR NIVEL 3 DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 105/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 469/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora FRANCISCA ACILÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF N.º 423.071.553-68, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 075/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 470/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor DIEGO ANDRADE DE CALDAS, CPF N.º 994.348.068-72, do cargo comissionado de AUDITOR MÉDICO, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 106/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 471/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

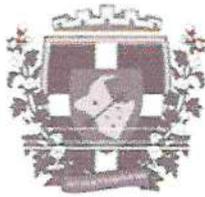
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora THISIANNE FÉLIX ALVES, CPF N.º 043.026.773-84, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 107/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 472/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora PRICILIA VASQUES DOS SANTOS, CPF N.º 042.260.183-70, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 321/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 473/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora MARIA NILZA MENDES DE LUCENA, CPF N.º 042.538.863-88, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 366/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 474/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor SANTIAGO WESLEY PEREIRA LIMA, CPF N.º 518.982.858-10, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 383/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 475/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

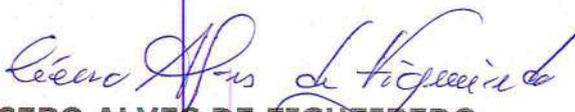
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor THIAGO BEZERRA, CPF N.º 018.592.633-99, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 320/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 476/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

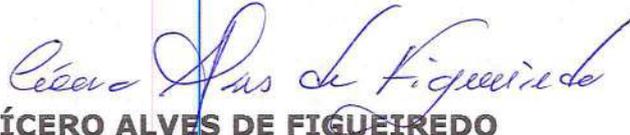
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor RAUL FERREIRA ALBUQUERQUE, CPF N.º 018.605.983-31, do cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 132/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 477/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

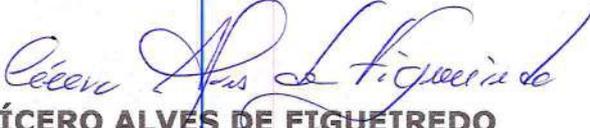
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor SERGILDO DA SILVA PONCIANO, CPF N.º 469.841.433-49, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 360/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 478/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO DA SILVA, CPF N.º 974.223.633-04, do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 134/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 479/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

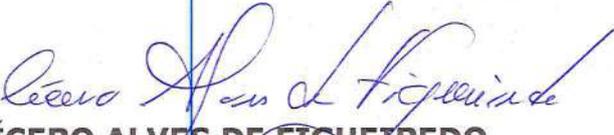
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora FLÁVIA ASSUNÇÃO SILVA, CPF N.º 922.833.903-97, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 115/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 480/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FERNANDO ALVES DE FIGUEIREDO, CPF N.º 633.607.803-53, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 116/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 481/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO ALDÊNIO BRAGA, CPF N.º 214.966.093-87, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 139/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 482/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO ANDRÉ DE AZÊVEDO SOUSA, CPF N.º 633.408.523-91, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 186/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 483/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANNA THERESA ANDRADE BRAGA, CPF N.º 036.546.913-07, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 220/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 484/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

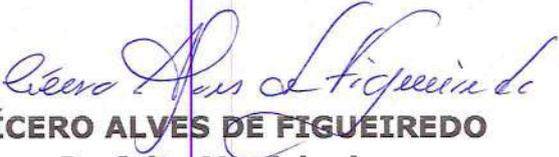
R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO JEFERSON DA SILVA DANTAS, CPF N.º 065.783.263-40, do cargo comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 403/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 485/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora SEBASTIANA BEZERRA VERÔNICA, CPF N.º 036.079.713-07, do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, vinculado ao Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 120/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 486/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora YASMINE FIGUEIREDO RIBEIRO, CPF N.º 048.116.473-19, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 146/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 487/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora LEDIEIDE PEREIRA DANTAS, CPF N.º 631.855.803-97, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 180/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 488/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora CÂNDIDA MEDEIROS ARARUNA, CPF N.º 025.205.763-59, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E REGISTRO DE DADOS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 061/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 489/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ ARY MONTEIRO FURTADO, CPF N.º 052.744.943-15, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 182/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 490/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora ANNA THÂMARA ANDRADE BRAGA, CPF N.º 058.186.363-13, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE SUPORTE ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 184/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 491/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora GISLENE NETO DOS SANTOS, CPF N.º 070.393.083-47, do cargo comissionado de Assistente Administrativa, vinculado ao Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 283/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 492/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS, CPF N.º 008.841.943-61, do cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL 2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 376/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 493/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA PATRÍCIO, CPF N.º 790.369.293-34, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ÁREA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 262/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 494/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA, CPF N.º 076.827.663-28, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ÁREA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 229/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 495/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOSÉ ALEX FURTADO, CPF N.º 567.099.003-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 124/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 496/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

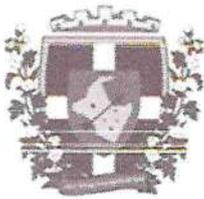
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF N.º 019.615.133-31, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 289/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 497/2021-GP

De 10 de dezembro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, o servidor JOABY BELÉM DE CALDAS, CPF N.º 113.909.204-96, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ARQUIVO PERMANENTE, vinculado ao Arquivo Público Municipal, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 089/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br